

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 076/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas pela Lei Organica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a senhora NATALIA DE FRANÇA PEREIRA DANTAS, inscrita no CPF Nº 100.717.734-95, para o Cargo de DIRETOR(a) PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL – FPS, do município de Messias Targino (PREV MESSIAS). Com os poderes abaixo relacionados:

- Emitir Cheque;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma de cond;
- Receber, passar recibo e passar quitação;
- Solicitar saídos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Efetuar transferência/pagamentos;
- Autorizar débito em conta relativo á operação;
- Retirar cheque devolvido;
- Endossar cheques;
- Amplos poderes;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência/pagamento;
- Sustar, contra-ordem cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar cheques – conta corrente;
- Efetuar cheques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos;
- Efetuar transferência para mesma titularidade.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Messias Targino – RN, 08 de junho de 2022.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo Sinezio de Medeiros
Código Identificador: A1E407EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2022. Edição 2798
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>